

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ATA DA 1204ª REUNIÃO DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA
ESCOLA DE ENGENHARIA DA UFMG

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2020, às 13h30min, foi realizada, de forma virtual, por meio eletrônico com a utilização da Plataforma *Google Meet*, conforme autorizado pelo OFÍCIO CIRCULAR Nº 5/2020/GAB-REI-UFMG da Reitora da UFMG, a 1204ª reunião da Egrégia Congregação da Escola de Engenharia da UFMG, sob a presidência do Diretor, Prof. Cícero Murta Diniz Starling, com a presença dos seguintes membros: **VICE-DIRETOR:** Prof. Luiz Machado. **CHEFES DE DEPARTAMENTOS:** Prof. Wallace do Couto Boaventura (DEE), Prof. Rudolf Huebner (DEMEC), Prof. Roberto Braga Figueiredo (DEMET), Prof. Luciano de Errico (DELT), Prof. Ramon Pereira da Silva (DEES), Prof. Gustavo Ferreira Simões (DESA), Prof. Roberto Galery (DEMIN), Prof. Ricardo Saraiva de Camargo (DEP), Profa. Talita Fernanda das Graças Silva (DEHR), Profa. Antonella Lombardi Costa (DENU), Prof. Luiz Carlos Santos (DEQ) e Profa. Sidnea Eliane Campos Ribeiro (DEMC). **COORDENADORES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO:** Prof. Antônio Augusto Torres Maia (Eng. Mecânica), Prof. Hilton de Oliveira Mota (Eng. Elétrica), Prof. Alexandre Rodrigues Mesquita (Eng. Contr. e Autom.), Prof. Lúcio Flávio de Souza Villar (Eng. Civil), Prof. Lucas de Souza Batista (Subcoord. Eng. de Sistemas), Profa. Andreia Bicalho Henriques (Eng. de Minas), Prof. Valter Lúcio de Pádua (Eng. Ambiental), Prof. Leandro de Arruda Santos (Eng. Metalúrgica) e Profa. Érika Cristina Cren (Eng. Química). **COORDENADORES DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:** Prof. Rodrigo Guerra Peixoto (Eng. de Estruturas), Prof. Rodrigo Lambert Oréfice (Eng. Metal. Mat. e de Minas), Profa. Leise Kelli de Olivera (Geot. e Transp.), Prof. Marco Túlio Correia de Faria (Eng. Mecânica), Profa. Sonaly Cristina R. B. Lima (Saneam., Meio Amb. e Rec. Hídricos), Prof. Luis Antonio Aguirre (Eng. Elétrica), Prof. Maurício Cardoso de Souza (Eng. de Produção), Prof. Clarysson Alberto Mello da Silva (Ciências e Técnicas Nucleares), Prof. Eduardo Chahud (Const. Civil), Profa. Andréa Oliveira Souza da Costa (Eng. Química) e Prof. Vicente Tadeu Lopes Buono (Mestrado Profissional Eng. Metal., Mat. e de Minas). **REPRESENTANTES DOS PROFESSORES TITULARES:** Prof. Silvério Visacro Filho, Prof. Walmir Matos Caminhas, Prof. Eduardo Mazoni A. M. Mendes e Profa. Maria Carmen Couto Ribeiro. **REPRESENTANTES DOS PROFESSORES ASSOCIADOS:** Prof. Raphael Tobias de V. Barros (Suplente), Prof. Lázaro Valentim Donadon e Profa. Edna Maria de Faria Viana. **REPRESENTANTES DOS PROFESSORES ADJUNTOS:** Prof. Henrique Resende Martins e Prof. White José dos Santos. **REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS:** Gleicy Guelly Barbara Lopes Oliveira, Maria Luciana Pinheiro Costa e Sérgio Luiz de Assis. **REPRESENTANTE DA ESCOLA DE ENGENHARIA JUNTO AO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:** Prof. Luiz Rafael Palmier (Suplente). **REPRESENTANTE DA ESCOLA DE ENGENHARIA JUNTO AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO:** Profa. Priscilla Macedo Moura (Suplente). **REPRESENTANTES DOS DISCENTES (sem direito a voto):** Catarina Rodrigues Lima Diniz Silva, Hosana Maria Alves Pereira, Fernando Lopes Araújo Júnior, Paulo Felipe Filardi Mendonça, Daniel Barroso Miranda, Matheus Dias Alves, Thiago Cândido dos Santos Azevedo e Gabriela Gonçalves Amorim de Oliveira. **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Profa. Ana Liddy Cenni de C. Magalhães, Profa. Ecidinéia Pinto Soares de Mendonça e Servidor Luciano Rodrigues Coutinho. **AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS:** Prof. Anderson Laécio Galindo Trindade (Coordenador Graduação Eng. de Produção) e Prof. Guilherme de Souza Papini (Coordenador Graduação Eng. Aeroespacial). Verificada a existência de *quórum*, deu-se início à reunião para tratar dos assuntos constantes da seguinte pauta: **1- Informes. 2- Aprovação das atas das 1201ª e 1202ª reuniões. 3- Aprovação dos atos ad referendum da Congregação. 4- Aprovação dos pareceres de avaliação final de estágio probatório dos docentes: Pedro Bastos Costa (DEMEC) e Eduardo Coutinho de Paula (DESA). 5- Aprovação de progressão funcional docente: Classe D - Associado: DO NÍVEL I PARA O NÍVEL II: Claudio Leite de Souza. 6- Aprovação dos pareceres finais conclusivos emitidos pelas Comissões Avaliadoras dos pedidos de promoção para a Classe D (Professor Associado) dos docentes Manuel Noel Paul Georges**

56 Houmard (DEMC) e Cesar Rossas Mota Filho (DESA), conforme Resolução Complementar
57 nº 04/2014 do Conselho Universitário e Resolução nº 07/2015 da Congregação. 7- Indicação
58 de membro suplente para representação da Escola de Engenharia junto ao Comitê de Ética
59 em Pesquisa. 8- Criação de Comissão para proposição da permissão de uso dos espaços
60 de titularidade da Escola de Engenharia pelas Associações Estudantis reconhecidas pela
61 UFMG, conforme Resolução nº 11/2019 do Conselho Universitário. 9- Aprovação de
62 encaminhamento do Conselho de Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação sobre
63 Comissão Local para fins de acompanhamento da implantação e execução de atividades
64 remotas emergenciais na pós-graduação. 10- Aprovação da proposta da Câmara
65 Departamental do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental para redução parcial
66 dos encargos didáticos da Profa. Sonaly Cristina Rezende Borges de Lima. 11- Aprovação
67 da mudança de regime de trabalho em dedicação exclusiva (DE) para tempo parcial
68 (20 horas) do Prof. Aloysio Portugal Maia Saliba do Departamento de Engenharia Hidráulica
69 e de Recursos Hídricos. 12- Aprovação da criação de códigos para as Atividades Acadêmicas
70 Curriculares Complementares dos Cursos de Graduação da Escola de Engenharia previstas
71 na Resolução nº 02/2019 da Congregação. 13- Recurso interposto pelo discente Josemar
72 Pereira da Silva contra decisão de exclusão e desligamento de curso de doutorado proferida
73 pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química. 14- Aprovação do Programa
74 Grandes Desafios da Engenharia (GCSP). 15- Aprovação da Prestação de contas do FDA –
75 “Projetos Capacitação dos TAE” do exercício de 2019. 16- Aprovação da Prestação de contas
76 do FDA – “Projetos Acadêmicos” do exercício de 2019. 17- Aprovação da Distribuição de
77 Recursos do FDA para o exercício de 2020. 18- Aprovação dos temas de impacto acadêmico
78 propostos pela Comissão Gestora para aplicação dos recursos correspondentes do
79 FDA/2020, conforme Resolução nº 03/2019 da Congregação. 19- Constituição da Comissão
80 Paritária, conforme Resolução nº 03/2019 da Congregação, para elaboração e
81 acompanhamento da execução do Projeto Capacitação Profissional dos TAE – FDA/2020.

82 **Assuntos tratados na Reunião:** O Presidente da Congregação, Prof. Cícero Murta Diniz
83 Starling, iniciou a reunião perguntando aos membros da Congregação se os discentes
84 poderiam participar da Sessão, com direito a voz e sem direito a voto, o que foi autorizado
85 pelo plenário. O Prof. Cícero deu boas-vindas à Profa. Sonaly Cristina Rezende Borges de
86 Lima, nova Coordenadora *Pro Tempore* do Programa de Pós-Graduação em Saneamento,
87 Meio Ambiente e Recursos Hídricos. 1- **Informes:** **Informe 1:** O Prof. Cícero informou sobre
88 a Programação das Reuniões de Congregação para o 2º semestre de 2020, sendo as
89 prováveis datas para as próximas reuniões ordinárias: 18/09/2020, 23/10/2020, 27/11/2020
90 e 18/12/2020. **Informe 2: Orientações para nomeação e contratação de docentes:** O Prof.
91 Cícero comunicou que a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) informou, por
92 meio do OFÍCIO CIRCULAR Nº 2/2020/CPPD-UFMG anexo, que os processos de
93 contratação de professores pela UFMG estão sendo retomados e promoveu orientações
94 para: nomeação de professores efetivos, contratação de professores visitantes e visitantes
95 estrangeiros, contratação de professores substitutos, prorrogação de contratos de
96 professores substitutos, prorrogação de contratos de professores visitantes e visitantes
97 estrangeiros e concessão de vagas de professores substitutos. No caso de alguma dúvida,
98 entrar em contato com a Seção de Pessoal da Escola de Engenharia (e-mail:
99 spessoal@adm.eng.ufmg.br) que, caso necessário, encaminhará informações e orientações
100 adicionais. **Informe 3: Projetos Aprovados pelo CENEX – Junho, Julho e Agosto de 2020**
101 **(documento anexo).** **Informe 4:** O Prof. Cícero informou que o Comitê Local de Enfrentamento
102 ao Novo Coronavírus está promovendo aprimoramentos e atualizações nas regras para
103 acessos presenciais inadiáveis à Escola de Engenharia em função do *Protocolo de*
104 *Biossegurança, Adequação do Espaço Físico e Monitoramento da Covid-19 na UFMG*
105 divulgado pela Reitoria e da necessidade de alunos assinarem *Termo de Ciência e*
106 *Responsabilidade* para acesso à Escola em face do desenvolvimento de atividades
107 inadiáveis. Esclareceu que o Comitê Local e a Diretoria se reunirão com os Chefes de
108 Departamentos no dia 28/08 (sexta-feira) às 14:00 horas para a discussão destes assuntos
109 e informações sobre o processo de licitação centralizada da UFMG para a aquisição de
110 materiais e insumos para enfrentamento da pandemia da COVID-19, adiantando que serão
111 necessárias consultas prévias aos Departamentos, Colegiados e Setores Administrativos
112 sobre as demandas da Escola de Engenharia. **Informe 5:** O Prof. White José dos Santos,

113 Coordenador do NAPq, pediu a palavra, a qual lhe foi concedida, e agradeceu o apoio de
114 todos na realização da Semana do Conhecimento de 2020. Também informou que, neste
115 ano, a Semana acontecerá totalmente de forma virtual e destacou que os alunos submeteram
116 um vídeo e um painel para a apresentação dos seus trabalhos. Informe 6: O Prof. Cícero
117 retomou a palavra e lembrou que, a bem da transparência em relação aos desdobramentos
118 do Concurso para Professor do Magistério Superior regido pelo Edital nº 534/2016, com vaga
119 destinada ao Departamento de Engenharia de Transportes e Geotecnia (DETG), na 1201ª
120 reunião de Congregação, realizada em 08/11/2019, havia informado que o Ministério Público
121 Federal (MPF) emitiu uma Recomendação de que o concurso fosse anulado. O Prof. Cícero
122 também lembrou que havia esclarecido que a referida Recomendação foi analisada pela
123 UFMG com base nos autos do processo do MPF e as devidas orientações da Advocacia
124 Geral da União e que, frente às justificativas apresentadas nos informes da 1201ª reunião de
125 Congregação, a UFMG reafirmou não ter havido qualquer vício apto a macular a lisura do
126 presente concurso público e, assim, não havia acatado a Recomendação do MPF de
127 anulação do certame. O Prof. Cícero informou que, em função da UFMG não ter acatado a
128 Recomendação de anulação do concurso, o MPF ajuizou ação contra a UFMG e o único
129 candidato aprovado, José Allan Carvalho Maia, solicitando a anulação do certame.
130 Esclareceu que a UFMG e o candidato José Allan apresentaram as suas referidas
131 contestações no âmbito do processo judicial em curso, assim como o MPF apresentou a sua
132 réplica. Atendendo ao pedido da UFMG formulado no interesse institucional, a Juíza
133 responsável pela Ação suspendeu o prazo de validade e dos efeitos do concurso regido pelo
134 Edital nº 534/2016, decisão esta que foi cumprida pela Reitora. Dada a sua
135 indispensabilidade no esclarecimento das circunstâncias referentes ao conteúdo
136 programático do Edital do concurso, a Juíza também deferiu o pedido de prova testemunhal
137 para oitiva das testemunhas arroladas pela UFMG, pelo candidato José Allan e pelo MPF,
138 sendo que os servidores da Escola de Engenharia da UFMG envolvidos já foram
139 devidamente comunicados pela Diretoria quanto à oitiva que será realizada. Por fim, o Prof.
140 Cícero informou que, no que se refere ao Processo de suposta improbidade dos agentes
141 públicos envolvidos no concurso, esgotadas as diligências e não tendo sido obtidas provas
142 de materialidade e autoria de eventual ato de improbidade administrativa e/ou crime contra
143 a Administração Pública a denúncia foi julgada improcedente pelo MPF, tendo o MPF
144 determinado o arquivamento do processo. **2- Aprovação das atas das 1201ª e 1202ª**
145 **reuniões**: O Prof. Cícero questionou se algum membro da Congregação gostaria de solicitar
146 alguma correção na ata da 1202ª reunião. Não houve manifestações. Colocada em votação,
147 a ata foi aprovada com 06 (seis) abstenções. Em seguida, o Prof. Cícero passou à
148 deliberação sobre a ata da 1201ª reunião. O Prof. Cícero lembrou que, na reunião anterior
149 da Congregação, a Representante dos TAE, Renata Lair Vianna Magalhães, havia informado
150 que a Profa. Ecidinéia Pinto Soares de Mendonça (Chefe do DETG) gostaria de fazer uma
151 observação sobre a ata da 1201ª reunião, porém estava com dificuldade de acessar a
152 internet. Na ocasião, o Prof. Cícero deixou a votação para o final da reunião tendo em vista
153 que a Profa. Ecidinéia não estava presente. Porém, ela não conseguiu participar da reunião,
154 então, com a permissão do plenário, a aprovação da ata havia sido retirada de pauta. Na
155 sequência, o Prof. Cícero informou que a Profa. Ecidinéia havia encaminhado à Diretoria,
156 neste dia 21/08/2020, um e-mail solicitando complementações referentes à sua fala que
157 consta no Informe 5 da ata da 1201ª reunião, a qual também comunicou no e-mail que talvez
158 não conseguisse participar novamente da reunião por motivos técnicos de conectividade. O
159 Prof. Cícero perguntou se a Profa. Ecidinéia estava presente na reunião, sendo verificado
160 que ela não se encontrava. Na sequência, o Prof. Cícero ponderou que ata de uma reunião
161 colegiada deve registrar, de forma resumida, os informes, decisões, deliberações e
162 resoluções do órgão. Caso tenha havido algum ponto equivocado, é dever do plenário corrigir
163 a ata antes da aprovação. Informações ou deliberações que não constaram na reunião, bem
164 como complementos de falas que não tenham feito parte da reunião não devem constar na
165 ata. O Prof. Cícero esclareceu que o Informe 5 da ata da 1201ª reunião tratou-se tão somente
166 de comunicação da Diretoria sobre os desdobramentos ocorridos após a Congregação ter
167 promovido, em 13/12/2018, a homologação do resultado do Concurso regido pelo Edital
168 nº 534/2016, a bem da transparência deste processo. A fala do Diretor da Escola de
169 Engenharia no Informe 5 da referida ata foi baseada em acervo documental presente nos

170 autos do Processo do Recurso do Concurso referente ao Edital nº 534/2016 e/ou nos
171 Processos em curso no MPF decorrente do certame, incluindo elementos presentes no teor
172 da Manifestação da UFMG justificando o não acatamento da recomendação do MPF de
173 anulação do Concurso. O Prof. Cícero disse que o pedido de complemento da Profa.
174 Ecidinéia no Informe 5 da ata da 1201ª reunião não corresponde ao que foi dito pela docente
175 na referida sessão, pois a Diretoria e a Secretaria Geral revisaram as suas anotações e não
176 constataram que as referidas falas complementares teriam ocorrido. Assim, o Prof. Cícero
177 disse que a Presidência é contrária à inserção na ata da 1201ª reunião das falas
178 complementares da Profa. Ecidinéia apresentadas no e-mail recebido pela Diretoria em
179 21/08/2020. Em seguida, o Prof. Cícero colocou o ponto para avaliação do plenário. Em
180 discussão, o Prof. Marco Túlio Correia de Faria disse que o encaminhamento da
181 Diretoria de não colocar complementos na ata do que não foi dito é procedente, não tendo
182 havido manifestações contrárias pelos demais membros. O Prof. Cícero perguntou ao
183 plenário se haveria a necessidade de alguma correção na ata da 1201ª reunião. Não havendo
184 manifestações, a ata da reunião 1201ª reunião foi colocada em votação, tendo sido aprovada
185 com 05 (cinco) abstenções. **3- Aprovação dos atos ad referendum da Congregação:**
186 **Aprovação de afastamentos DO PAÍS e NO PAÍS (documento anexo):** Colocados em
187 discussão e votação, os afastamentos aprovados *ad referendum* foram homologados por
188 unanimidade. A relação dos dois afastamentos segue anexa a esta ata. **Aprovação das**
189 **progressões funcionais, mediante pareceres favoráveis das comissões de análise, dos**
190 **docentes:** Carlos Eduardo Velasquez Cabrera (DENU). Mudança de nível I para nível II da
191 Classe A (Adjunto A); Dalton Martini Colombo (DEE). Mudança de nível I para nível II da
192 Classe A (Adjunto A); Gustavo Medeiros Freitas (DEE). Mudança de nível I para nível II da
193 Classe A (Adjunto A); Júlio Cesar Balarini (DEQ). Mudança de nível I para nível II da Classe
194 A (Adjunto A); Michel Bessani (DEE). Mudança de nível I para nível II da Classe A (Adjunto
195 A); Pedro Henrique Rodrigues Pereira (DEMET). Mudança de nível I para nível II da Classe
196 A (Adjunto A); Maria Cecília Pereira de Faria (DEMEC). Mudança de nível I para nível II da
197 Classe D (Associado). O Prof. Cícero explicou que, considerando os pareceres anexos
198 favoráveis emitidos pelas Comissões para Análise de Progressões Funcionais Docentes,
199 instituídas pelas Portarias nº 087/2019 e nº 088/2019, cujos membros foram indicados pela
200 Congregação, e que as datas dos interstícios dos professores eram anteriores à presente
201 reunião ordinária da Congregação da Escola de Engenharia, aprovou *ad referendum* da
202 Congregação as referidas progressões funcionais docentes. Não havendo solicitação de
203 esclarecimentos e a necessidade de discussão, o Prof. Cícero perguntou ao plenário se a
204 votação poderia ser realizada em bloco, não havendo manifestações contrárias. Colocadas
205 em votação em bloco, as referidas 7 (sete) progressões funcionais docentes aprovadas *ad*
206 *referendum* foram homologadas por unanimidade. **Aprovação do projeto de extensão**
207 **“Tratamentos Termoquímicos de Resíduos Urbanos visando Geração de Produtos com**
208 **maior Valor Agregado” referente ao Edital PROEX nº 10/2020, sob a Coordenação do Prof.**
209 **Daniel Bastos Rezende (DEQ):** O Prof. Cícero explicou que, considerando o parecer
210 favorável anexo emitido pelo Prof. Hermes Aguiar Magalhães e que o dia 27 de julho de 2020
211 correspondia à data limite para inscrições de propostas no referido Edital, sendo anterior à
212 próxima reunião ordinária da Congregação, aprovou *ad referendum* da Congregação o
213 referido projeto. O Prof. Cícero perguntou se algum membro necessitava de esclarecimentos
214 adicionais, não havendo manifestações. Colocada em votação, a aprovação *ad referendum*
215 do projeto de extensão “Tratamentos Termoquímicos de Resíduos Urbanos visando Geração
216 de Produtos com maior Valor Agregado” foi homologada por unanimidade. **Aprovação do**
217 **projeto de extensão “Caracterização e Estudos Fundamentais em Minérios Brasileiros”**
218 **referente ao Edital PROEX nº 10/2020, sob a Coordenação do Prof. Roberto Galery (DEMIN):**
219 O Prof. Cícero explicou que aprovou o projeto *ad referendum* da Congregação considerando
220 o parecer favorável anexo emitido pelo Prof. Henrique Resende Martins e que o dia 27 de
221 julho de 2020 correspondia à data limite para inscrições de propostas no referido Edital,
222 sendo anterior à próxima reunião ordinária da Congregação. Em seguida, o Prof. Cícero
223 perguntou se algum membro necessitava de esclarecimentos adicionais, não havendo
224 manifestações. Colocada em votação, a aprovação *ad referendum* do projeto de extensão
225 “Caracterização e Estudos Fundamentais em Minérios Brasileiros” foi homologada com 01
226 (uma) abstenção, do Prof. Roberto Galery, coordenador do projeto. **Aprovação da prestação**

227 de contas parcial, do relatório da situação atual e do pedido de aditamento/prorrogação de
228 prazo por 24 meses do Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) - Implantação do
229 Centro de Pesquisas em Alta Tensão e Compatibilidade Eletromagnética da UFMG
230 CPATCE-UFMG do Departamento de Engenharia Elétrica (DEE): O Prof. Cícero informou
231 que aprovou *ad referendum* da Congregação os referidos itens considerando as aprovações
232 prévias pela Câmara Departamental do DEE e o parecer favorável anexo emitido pelo Prof.
233 Rudolf Huebner. Justificou esta aprovação *ad referendum* tendo em vista a proximidade do
234 final da vigência do referido projeto e a urgência do envio do mesmo para análise da Divisão
235 de Convênios e emissão de parecer jurídico pela Procuradoria Federal. O Prof. Cícero
236 passou a palavra ao Prof. Wallace do Couto Boaventura (Chefe do DEE) que expôs que o
237 presente PDI tem como principal resultado esperado a melhoria significativa da infraestrutura
238 dos laboratórios de pesquisa do DEE na área de compatibilidade eletromagnética, mas que
239 devido a limitações financeiras não foi possível a completa execução do projeto. Apesar da
240 construção de uma sala de comando para operação da Câmara Anecóica do DEE, não foi
241 possível concluir a construção do mezanino para abrigar laboratórios, o qual é o ponto de
242 interligação entre as diversas iniciativas que culminariam na efetivação da implantação do
243 Centro de Pesquisas em Alta Tensão e Compatibilidade Eletromagnética. Em seguida, o
244 Prof. Cícero perguntou se algum membro necessitava de esclarecimentos adicionais, não
245 havendo manifestações. Colocada em votação, a aprovação *ad referendum* da prestação de
246 contas parcial, do relatório da situação atual e do pedido de aditamento/prorrogação de prazo
247 por 24 meses do Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) - Implantação do Centro de
248 Pesquisas em Alta Tensão e Compatibilidade Eletromagnética da UFMG CPATCE-UFMG foi
249 homologada com 02 (duas) abstenções, uma do Prof. Ricardo Saraiva de Camargo e outra
250 do Prof. Wallace do Couto Boaventura. Aprovação da criação do grupo de pesquisa
251 “Laboratório de Gestão de Serviços Ambientais (LAGESA)”, sob a coordenação do Prof.
252 Raoni Guerra Lucas Rajão do Departamento de Engenharia de Produção (DEP): O Prof.
253 Cícero explicou que, nos termos do art. 2º da Resolução nº 02/2019 do Conselho de Ensino,
254 Pesquisa e Extensão (CEPE), a criação de Grupo de Pesquisa no âmbito da UFMG, deverá
255 ter aprovação da Câmara Departamental, ou estrutura equivalente, e da Congregação da
256 Unidade Acadêmica à qual se vincula. Assim, esclareceu que foi aprovada, *ad referendum*
257 da Congregação da Escola de Engenharia, a criação do grupo de pesquisa “Laboratório de
258 Gestão de Serviços Ambientais (LAGESA)”, sob a coordenação do Prof. Raoni Guerra Lucas
259 Rajão do Departamento de Engenharia de Produção (DEP), considerando a aprovação
260 prévia do referido grupo de pesquisa pela Câmara Departamental do DEP, em reunião
261 realizada em 19/06/2020. Na sequência, perguntou se algum membro necessitava de
262 esclarecimentos adicionais, não havendo manifestações. Colocada em votação, a aprovação
263 *ad referendum* do referido grupo de pesquisa foi homologada por unanimidade. Aprovação
264 da criação do grupo de pesquisa “Laboratório de Simulação e Otimização de Sistemas
265 (LASOS)”, sob a coordenação do Prof. Ricardo Saraiva de Camargo do Departamento de
266 Engenharia de Produção (DEP): De igual maneira ao tópico anterior, o Prof. Cícero explicou
267 que foi aprovada, *ad referendum* da Congregação, a criação do grupo de pesquisa
268 “Laboratório de simulação e otimização de sistemas (LASOS)”, sob a coordenação da Prof.
269 Ricardo Saraiva de Camargo do Departamento de Engenharia de Produção (DEP),
270 considerando a aprovação prévia do referido grupo de pesquisa pela Câmara Departamental
271 do DEP, em reunião realizada em 19/06/2020. O Prof. Cícero perguntou se algum membro
272 necessitava de esclarecimentos adicionais, não havendo manifestações. Colocada em
273 votação, a aprovação *ad referendum* do referido grupo de pesquisa foi homologada com 01
274 (uma) abstenção, do Prof. Ricardo Saraiva de Camargo. **4- Aprovação dos pareceres de**
275 **avaliação final de estágio probatório dos docentes: Pedro Bastos Costa (DEMEC) e**
276 **Eduardo Coutinho de Paula (DESA):** O Prof. Cícero informou que os processos foram
277 analisados por Comissão presidida pela Profa. Míriam Cristina Santos Amaral, segundo as
278 regras da Resolução nº 30-A/1999 do Conselho Universitário e da Resolução nº 05/2011 da
279 Congregação. Afirmou que, conforme as análises promovidas pela Comissão, os processos
280 foram devidamente instruídos, não havendo constatação de erro formal, tendo a Comissão
281 emitido pareceres favoráveis à aprovação dos referidos processos de estágio probatório.
282 Após discussões, o Prof. Cícero perguntou se os processos poderiam ser votados em bloco,
283 o que foi autorizado pelo plenário. Em seguida, colocou em votação os pareceres de

284 Avaliação Final de Estágio Probatório dos docentes Pedro Bastos Costa (DEMEC) e Eduardo
285 Coutinho de Paula (DESA), tendo sido aprovados por unanimidade. **5- Aprovação de**
286 **progressão funcional docente: Classe D - Associado: DO NÍVEL I PARA O NÍVEL II:**
287 **Claudio Leite de Souza:** O Prof. Cícero informou que o processo foi analisado segundo as
288 regras das Resoluções da Congregação nº 07/2015 e nº 02/2016, em observância à
289 Resolução Complementar nº 04/2014 do Conselho Universitário, conforme parecer da
290 Comissão para análise das progressões funcionais de nível na classe D presidida pelo Prof.
291 Luciano de Errico. A Comissão recomendou a aprovação da referida progressão funcional
292 considerando que toda documentação exigida foi apresentada, que pelo menos os dois
293 últimos relatórios de atividades anuais docentes foram aprovados pela Câmara
294 Departamental, que as pontuações mínimas foram atendidas e que não houve a constatação
295 de erro formal. Após discussões, o parecer da Comissão, favorável à progressão, foi
296 aprovado por unanimidade. **6- Aprovação dos pareceres finais conclusivos emitidos**
297 **pelas Comissões Avaliadoras dos pedidos de promoção para a Classe D (Professor**
298 **Associado) dos docentes Manuel Noel Paul Georges Houmard (DEMC) e Cesar Rossas**
299 **Mota Filho (DESA), conforme Resolução Complementar nº 04/2014 do Conselho**
300 **Universitário e Resolução nº 07/2015 da Congregação:** O Prof. Cícero esclareceu que,
301 conforme nomes previamente aprovados pela Congregação, foram constituídas Comissões
302 Avaliadoras, instituídas pelas Portarias nº 3908/2020 e nº 4.032/2020, tendo a avaliação do
303 Prof. Manuel Noel Paul Georges Houmard (DEMC) ocorrida em 30/07/2020 e a avaliação do
304 Prof. Cesar Rossas Mota Filho (DESA) ocorrida em 07/08/2020. O Prof. Cícero também
305 explicou que o resultado final das avaliações das Comissões Avaliadoras foi obtido conforme
306 o artigo 33 da Resolução Complementar nº 04/2014 do Conselho Universitário da UFMG e
307 os artigos 26 e 27 da Resolução nº 07/2015 da Congregação da Escola de Engenharia. Cada
308 membro da Comissão Avaliadora atribuiu notas de zero a 100 (cem), separadamente, ao
309 desempenho acadêmico dos candidatos, a partir da análise dos respectivos currículos, e à
310 defesa do relatório consubstanciado das atividades acadêmicas. A nota final de cada
311 membro da Comissão Avaliadora foi obtida pela média aritmética das duas notas anteriores,
312 sendo considerado aprovado à promoção à Classe D, Professor Associado, o candidato que
313 obtiver de pelo menos 2 (dois) membros da Comissão Avaliadora nota final igual ou superior
314 a 70 (setenta). O Professor Cícero também esclareceu que, segundo o inciso III do art. 30
315 da Resolução Complementar nº 04/2014 do Conselho Universitário, compete à Congregação
316 aprovar o parecer final conclusivo sobre a promoção emitido pela Comissão Avaliadora. Após
317 discussões, os pareceres favoráveis às aprovações para a Classe D (Professor Associado)
318 dos docentes Manuel Noel Paul Georges Houmard (DEMC) e Cesar Rossas Mota Filho
319 (DESA) foram colocados em votação separadamente, tendo sido aprovados por
320 unanimidade. **7- Indicação de membro suplente para representação da Escola de**
321 **Engenharia junto ao Comitê de Ética em Pesquisa:** O Prof. Cícero explicou que, em
322 09/08/2019, a Congregação aprovou as indicações dos Professores Francisco de Paula
323 Antunes (DEP) e Danilo Barbosa Melges (DEE) como membros titular e suplente,
324 respectivamente, junto ao Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UFMG.
325 Porém, tendo em vista que o Prof. Danilo Barbosa Melges solicitou a seu desligamento do
326 Comitê por motivos particulares, o Prof. Cícero informou que recebeu o OFÍCIO
327 Nº 9/2020/PRPQ-CEP-UFMG com solicitação de indicação de 01 (um) novo membro
328 suplente para composição da representação juntamente com o membro titular, Prof.
329 Francisco de Paula Antunes Lima. O Prof. Cícero esclareceu que, nos termos Regimento
330 Interno do Comitê de Ética em Pesquisa homologado pela Resolução nº 11/2017 do
331 Conselho Universitário, a referida indicação deverá ser promovida pela Congregação. Neste
332 sentido, a Diretoria sugeriu o nome da Profa. Uende Aparecida Figueiredo Gomes (DESA).
333 O Prof. Cícero salientou que a professora tem todas as competências necessárias para a
334 representação e disse que a mesma aceitaria uma eventual indicação da Congregação. Em
335 seguida, o Prof. Cícero perguntou se algum membro gostaria de indicar outro nome. Não
336 havendo manifestações, o nome da Profa. Uende Aparecida Figueiredo Gomes foi colocado
337 em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **8- Criação de Comissão para**
338 **proposição da permissão de uso dos espaços de titularidade da Escola de Engenharia**
339 **pelas Associações Estudantis reconhecidas pela UFMG, conforme Resolução**
340 **nº 11/2019 do Conselho Universitário:** O Prof. Cícero explicou que recebeu, por meio do

341 OFÍCIO Nº 124/2020/GAB-REI-UFMG da Reitora, solicitação para que a Escola de
342 Engenharia se adeque aos termos da Resolução nº 11/2019 do Conselho Universitário, que
343 dispõe sobre a permissão de uso dos espaços de titularidade da UFMG às Associações
344 Estudantis reconhecidas pela Universidade. O Prof. Cícero esclareceu que, conforme a
345 referida Resolução, a Escola de Engenharia poderá permitir o uso, em caráter precário e
346 gratuito, de suas instalações pelo Diretório Acadêmico, respeitadas as normas relativas ao
347 patrimônio público e as disposições do Estatuto da UFMG, do Regimento Geral, de
348 Regimentos específicos e de Resoluções dos órgãos colegiados. A Permissão de Uso terá
349 seu prazo de vigência coincidente com o do mandato de gestão do Diretório Acadêmico,
350 sendo, porém, revogável unilateralmente pela Congregação da Unidade, quando o interesse
351 público o recomendar. Explicou que o Diretório Acadêmico não poderá explorar atividades
352 comerciais que visem lucro em quaisquer espaços utilizados por meio de Permissão de Uso.
353 O Prof. Cícero também esclareceu que a cessão de espaço por meio da Permissão de Uso
354 ao Diretório Acadêmico é prerrogativa da Congregação, podendo ser objeto de delegação
355 ao Diretor. Assim, ponderou que gostaria de que a Congregação constituísse uma Comissão
356 para promover um encaminhamento sobre o assunto. Em seguida, o representante discente
357 Daniel Barroso Miranda solicitou a palavra e expôs que é importante que a Permissão de
358 Uso seja emitida, pois é uma das condições para que ocorra a regularização da situação
359 jurídica do Diretório Acadêmico, de forma a que os representantes discentes possam exercer
360 o direito ao voto nos órgãos colegiados da Escola de Engenharia. O Prof. Prof. Silvério
361 Visacro Filho pediu a palavra e destacou que é necessário regularizar a situação dos alunos
362 e que a Comissão a ser instituída tenha sua atuação bastante limitada e bem definida. O
363 Roberto Braga Figueiredo expôs que no período noturno é bem difícil dar aula perto do bloco
364 três devido ao barulho de música. O Prof. Maurício Cardoso de Souza ressaltou que tem
365 problema no bloco três no turno diurno também. O Prof. Cícero retomou a palavra e propôs
366 que as atribuições da Comissão fossem: Mapear e caracterizar os espaços da Escola de
367 Engenharia atualmente utilizados pelo Diretório Acadêmico e Entidades Estudantis de Base
368 (Grêmios Estudantis, Associação Atlética, Engenharia Solidária e outras); Interagir com a
369 equipe "Direito Vivo", projeto de extensão ligado à Divisão de Assistência Judiciária da UFMG
370 (DAJ/UFMG), que está envolvida com a regularização dos Diretórios Acadêmicos da
371 Universidade; Propor a inclusão no Estatuto do Diretório Acadêmico da Escola de
372 Engenharia das Entidades de Base por este reconhecidas, de forma a que possam
373 compartilhar o espaço a ser cedido para o Diretório Acadêmico por meio do "Termo de
374 Permissão de Uso"; Propor o teor do "Termo de Permissão de Uso" dos espaços de
375 titularidade da Escola de Engenharia pelo Diretório Acadêmico da Unidade, incluindo a
376 indicação das atividades permitidas e vedadas no espaço a ser cedido por meio da permissão
377 de uso. Também propôs que a Comissão fosse formada por dois docentes, um técnico-
378 administrativo em educação e um discente. Colocadas em votação, as atribuições da
379 Comissão e a sua composição, conforme propostas pelo Prof. Cícero, foram aprovadas por
380 unanimidade. Na sequência, a representação discente indicou o nome da aluna Luiza Beatriz
381 Lemos Reis para a Comissão, tendo sido aprovado por unanimidade. O Prof. Cícero sugeriu
382 os nomes das Professoras Ana Liddy Cenni de Castro Magalhaes (DEE) e Andrea Oliveira
383 Souza da Costa (DEQ), não havendo outras indicações pelo plenário e tendo sido aprovados
384 com 01 (uma) abstenção, da Profa. Andrea Oliveira. A Servidora Gleicy Guelly Barbara Lopes
385 Oliveira, em nome da representação dos TAE, solicitou prazo para uma consulta à categoria
386 de forma a indicar o nome do técnico-administrativo da Comissão, tendo havido a
387 concordância e aprovação prévia pelo plenário do nome a ser indicado até o dia 26/08/2020.
388 Na sequência, o Prof. Cícero propôs que a Comissão fosse presidida pela Profa. Andrea
389 Oliveira Souza da Costa, tendo sido o encaminhamento também aprovado pelo plenário. **9-**
390 **Aprovação de encaminhamento do Conselho de Coordenadores de Cursos de Pós-**
391 **Graduação sobre Comissão Local para fins de acompanhamento da implantação e**
392 **execução de atividades remotas emergenciais na pós-graduação:** O Prof. Cícero
393 explicou que recebeu, por meio do OFÍCIO CIRCULAR Nº 2/2020/PRPG-GAB-UFMG, a
394 sugestão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação de que, caso fosse o entendimento da
395 Congregação, os Diretores das Unidades Acadêmicas designassem uma comissão no
396 âmbito da Unidade, a ser composta preferencialmente com paridade docente e discente e
397 contando com a participação de servidores técnico-administrativos em educação, para fins

398 de acompanhamento da implantação e execução das atividades remotas emergenciais
399 locais, a fim de que essas comissões auxiliassem a Comissão de Acompanhamento da
400 Câmara de Pós-Graduação no exercício de suas atividades. O prof. Cícero pontuou que
401 encaminhou a demanda para o Prof. Rodrigo Oréfica, Coordenador do Conselho de Pós-
402 Graduação da Escola de Engenharia. O Conselho de Pós-Graduação respondeu, por meio
403 de ofício enviado à Diretoria no dia 14/08/2020, esclarecendo que o papel da referida
404 comissão poderia ser cumprido pelo próprio Conselho. Assim sendo, também solicitou no
405 ofício a designação de representante discente da pós-graduação para fazer parte do
406 Conselho, como previsto nas normas vigentes que regulamentam a composição do Conselho
407 de Pós-Graduação da Escola de Engenharia. O Prof. Cícero salientou que conversou com a
408 discente Luíza Beatriz Lemos Reis (Presidente do Diretório Acadêmico) reiterando sobre a
409 necessidade de o Diretório Acadêmico promover a indicação de aluno de pós-graduação
410 para compor o Conselho e que aguardava a indicação. O Prof. Walmir Matos Caminhas pediu
411 a palavra e perguntou se há representação dos TAE neste Conselho. O Prof. Cícero
412 respondeu que não há, mas pode encaminhar para que alguém da categoria fosse indicado,
413 de forma a discutir especificamente as questões associadas à implantação e execução das
414 atividades remotas emergenciais. A representante dos TAE Gleicy Guelly Barbara Lopes
415 Oliveira concordou com a indicação de um servidor TAE para esta função específica e se
416 comprometeu a enviar um nome à Diretoria. Após discussões, o Prof. Cícero colocou em
417 votação o encaminhamento do Conselho de Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação
418 de que o papel da referida Comissão Local solicitada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação
419 poderia ser cumprido pelo próprio Conselho, tendo sido o encaminhamento aprovado por
420 unanimidade. **10- Aprovação da proposta da Câmara Departamental do Departamento**
421 **de Engenharia Sanitária e Ambiental para redução parcial dos encargos didáticos da**
422 **Profa. Sonaly Cristina Rezende Borges de Lima:** Registrou-se a saída da Profa. Sonaly
423 Rezende Borges de Lima da reunião. O Prof. Cícero esclareceu que a Resolução
424 Complementar nº 02/2014 do Conselho Universitário, em seu parágrafo 1º do art. 14,
425 estabelece que o exercício de outras funções administrativas (que não as de Reitor, Vice-
426 Reitor, Pró-Reitor, Assessor Especial do Reitor e Diretor de Unidade ou de Órgão
427 Suplementar) a critério da Congregação, por proposta da Câmara Departamental, poderá
428 justificar a liberação parcial de carga didática, desde que mantida a carga horária mínima de
429 45 horas-aula no semestre, correspondendo a 3 horas-aula semanais. O Prof. Cícero
430 explicou que recebeu o OFÍCIO Nº11/2020/ENGENHARIA-SECDESA-UFMG, comunicando
431 que a Câmara Departamental do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental
432 aprovou, em reunião de 10/07/2020, a redução parcial dos encargos didáticos em cursos de
433 graduação da Profa. Sonaly Cristina Rezende Borges de Lima, Coordenadora *Pro Tempore*
434 do Programa de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com
435 a atribuição de até 60 (sessenta) horas-aula no semestre durante, respeitando-se a carga
436 horária mínima de 45 (quarenta e cinco) horas-aula semestrais. O Prof. Cícero perguntou se
437 os membros necessitavam de mais esclarecimentos. Não havendo manifestações, a
438 proposta de redução de encargos didáticos da Profa. Sonaly Cristina Rezende Borges de
439 Lima foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Registrou-se o retorno
440 da Profa. Sonaly Sonaly Rezende Borges de Lima à reunião. **11- Aprovação da mudança**
441 **de regime de trabalho em Dedicção Exclusiva (DE) para tempo parcial (20 horas) do**
442 **Prof. Aloysio Portugal Maia Saliba do Departamento de Engenharia Hidráulica e de**
443 **Recursos Hídricos:** O Prof. Cícero esclareceu que a Resolução Complementar nº 02/2014
444 do Conselho Universitário estabelece que é possibilitado ao docente solicitar ao
445 Departamento a alteração de seu regime de trabalho, devendo o pedido ser analisado pela
446 Câmara Departamental ou estrutura equivalente, à luz do Perfil de Referência da Unidade.
447 Ainda segundo a Resolução, a proposta de alteração de regime de trabalho será apreciada
448 pela Congregação, à luz do Perfil de Referência e da Matriz de Regime de Trabalho da
449 Unidade. Também explicou que, conforme Matriz de Regime de Trabalho aprovada pela
450 Congregação em reunião de 26/06/2020, a Escola de Engenharia deve possuir um mínimo
451 de 80% dos seus docentes em regime de dedicação exclusiva, sendo atualmente o número
452 de docentes em dedicação exclusiva próximo a 95%. O Prof. Cícero explicou que solicitou à
453 Profa. Vanessa de Freitas Cunha Lins elaboração de parecer sobre o referido pedido de
454 mudança de regime de trabalho do Prof. Aloysio Portugal Maia Saliba em Dedicção

455 Exclusiva (DE) para tempo parcial (20 horas). Destacou que, de acordo com o parecer da
456 Profa. Vanessa, o Prof. Aloysio tem sido muito produtivo. Salientou que, no período em que
457 atuou em dedicação exclusiva na UFMG, orientou três alunos de mestrado e um de
458 doutorado e coordenou um aluno de mestrado e um de doutorado e que, entre 2016 a 2020,
459 publicou sete artigos em periódicos. Foi coordenador de dois projetos de pesquisa e atuou
460 em cinco projetos de extensão, realizou atividades administrativas como membro de
461 colegiados de cursos de graduação e de pós-graduação e foi membro da Assembleia
462 Departamental do Departamento de Engenharia Hidráulica e Recursos Hídricos (DEHR).
463 Destacou, ainda, que o pedido foi solicitado por motivos pessoais. Segundo a Profa.
464 Vanessa, no âmbito do DEHR, o Professor Nilo Nascimento emitiu parecer favorável à
465 alteração do regime de trabalho. Esse parecer foi apreciado e aprovado pela Assembleia do
466 DEHR em reunião de 16/06/2020. O Prof. Nilo ressaltou, entretanto, que a mudança de
467 regime em dedicação exclusiva para 20 horas representa, para o DEHR, uma perda de força
468 de trabalho sobretudo para as atividades de pesquisa e de extensão em áreas temáticas
469 sobre as quais o número de professores do DEHR que a elas se dedicam é relativamente
470 reduzido. A Profa. Vanessa apontou que a mudança de regime de trabalho solicitada pelo
471 Prof. Aloysio Saliba não fere a proporção mínima de 80% dos docentes da Escola de
472 Engenharia em dedicação exclusiva, tendo o seu parecer sido favorável à mudança de
473 regime de trabalho do docente. A seguir, o Prof. Cícero passou a palavra para a Profa. Talita
474 Fernanda das Graças Silva (Chefe do DEHR), a qual explicou que a mudança de regime de
475 trabalho do Prof. Aloysio Saliba será uma perda para o Departamento, mas que, mesmo
476 assim, o DEHR decidiu aprovar o pedido. O Prof. Marco Túlio Correia de Faria pediu a
477 palavra e completou dizendo que conhece o trabalho do Prof. Aloysio, destacou que ele é
478 muito comprometido e que a atuação dele junto ao mercado será muito interessante e
479 frutífera, vindo a somar com as pesquisas da Escola de Engenharia. A Profa. Edna Maria de
480 Faria Viana pediu a palavra e complementou que o Prof. Aloysio é muito proativo e que
481 continuará ajudando nas pesquisas do CPH. O Prof. Silvério Visacro Filho pediu a palavra e
482 endossou a posição dos colegas de que a mudança será muito favorável às pesquisas da
483 Escola e que não será uma perda. Após discussões, o Prof. Cícero perguntou se o plenário
484 necessitava de esclarecimentos adicionais, não havendo manifestações. Colocado em
485 votação, o parecer da Profa. Vanessa de Freitas Cunha Lins, favorável à mudança de regime
486 de trabalho do Prof. Aloysio Portugal Maia Saliba em dedicação exclusiva (DE) para tempo
487 parcial (20 horas), foi aprovado por unanimidade. **12- Aprovação da criação de códigos**
488 **para as Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares dos Cursos de**
489 **Graduação da Escola de Engenharia previstas na Resolução nº02/2019 da**
490 **Congregação:** O Prof. Cícero passou a palavra para a Profa. Andréia Bicalho Henriques,
491 Presidente do Conselho de Coordenadores de Cursos de Graduação da Escola de
492 Engenharia. A Profa. Andréia explicou que enviou o ofício OF.Conselho-003/2020 solicitando
493 à Diretoria da Escola de Engenharia que seja autorizada a criação prévia dos códigos das
494 Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares (AACC's) pela Pró-Reitoria de
495 Graduação, todas em formato de registro *a posteriori*. O objetivo dessa solicitação é, não só
496 manter uma padronização dos códigos das AACC's no âmbito da Escola de Engenharia para
497 seus cursos de graduação, mas também facilitar o preparo de toda a documentação, evitando
498 a necessidade de todos os cursos terem que criar códigos "ENGXXX" para as diversas
499 atividades relacionadas na Resolução nº 02/2019 da Congregação da Escola de Engenharia.
500 A Profa. Andréia citou que se tratam de 56 atividades e créditos, como por exemplo,
501 participação em equipe de competição, participação empresa Júnior, voluntariado,
502 organização de evento de extensão e estágios não obrigatórios. Algumas destas atividades
503 integralizarão a carga obrigatória de extensão, tendo sido observada a Resolução nº 10/2019
504 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que determinou que as atividades acadêmicas
505 curriculares que prevejam atividades de extensão deverão apresentar essa informação em
506 suas ementas. O Prof. Marco Túlio pediu a palavra e salientou que essas atividades já
507 existem há muito anos, mas que não há contrapartida para os professores envolvidos no
508 sentido de redução de encargos didáticos ou outras pontuações. O Prof. Cícero salientou
509 que estes ajustes devem ser discutidos inicialmente nos âmbitos das Câmaras
510 Departamentais. Após discussões, o Prof. Cícero perguntou se haveria necessidade de
511 esclarecimentos adicionais, não havendo manifestações. Colocada em votação, a criação de

512 códigos para as Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares dos Cursos de
513 Graduação da Escola de Engenharia previstas na Resolução nº 02/2019 da Congregação,
514 conforme proposto pelo Conselho de Graduação, foi aprovada por unanimidade. **13-**
515 **Recurso interposto pelo discente Josemar Pereira da Silva contra decisão de exclusão**
516 **e desligamento de curso de doutorado proferida pelo Programa de Pós-Graduação em**
517 **Engenharia Química:** O Prof. Cícero passou a palavra para o parecerista do recurso em
518 tela, Prof. Rodrigo Guerra Peixoto. O Prof. Rodrigo começou fazendo um breve histórico do
519 caso. O discente Josemar Pereira da Silva ingressou, via exame de seleção, no Curso de
520 Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ) no primeiro
521 semestre de 2015. Durante o ano de 2015, o discente cursou quatro disciplinas, totalizando
522 12 créditos e obtendo conceito A em todas elas. Além disso, obteve aproveitamento de outras
523 quatro disciplinas, com total de 12 créditos, cursadas na Universidade Federal de Uberlândia
524 em 1999. Em reunião realizada em 19/06/2015, o Colegiado de Coordenação Didática do
525 PPGEQ designou o Prof. Éder Domingos de Oliveira como orientador do discente. No
526 semestre 2016/1, o discente cursou mais uma disciplina de 3 créditos, obtendo novamente
527 conceito A. Em 2016/2, matriculou-se em Estágio à Docência A (EQM863 - 3 créditos). Em
528 2017/1, matriculou-se em Estágio à Docência B (EQM864 - 3 créditos) e iniciou a Elaboração
529 de Trabalho Final. Em 04/06/2018, por meio do Ofício PPGEQ061-2018, a Coordenação do
530 PPGEQ informou ao Professor Orientador, com cópia ao Discente, que, em 31/07/2018,
531 seriam completados 41 meses desde a matrícula inicial e, como o aluno ainda não havia se
532 submetido ao exame de qualificação, estaria ele em desacordo com as Normas Gerais da
533 Pós-Graduação da UFMG, que estipula um prazo máximo de 36 meses para aprovação no
534 exame. No mesmo Ofício, foi solicitado o envio da data para defesa da qualificação até
535 18/06/2018. Em resposta a esse Ofício, o Professor Orientador enviou mensagem eletrônica,
536 em 19/06/2018, informando que o Discente se encontrava *“desde o início do ano corrente,*
537 *com sérios problemas relativos à sua condição como docente e servidor público no âmbito*
538 *do Instituto Federal de Goiás”*. Em 02/07/2018, o discente protocolou pedido de trancamento
539 total por um semestre com justificativa. No pedido, ele alega estar enfrentando *“problemas*
540 *judiciais (...) como docente efetivo no Instituto Federal de Goiás”*. Em reunião realizada em
541 06/08/2018, o Colegiado de Coordenação Didática do PPGEQ acatou o pedido do aluno e
542 concedeu trancamento total com justificativa para o semestre 2018/2. Em 04/02/2019, a
543 Secretaria do PPGEQ enviou mensagem eletrônica ao professor orientador informando
544 sobre a necessidade de solicitação de prorrogação de prazo para o discente, tendo em vista
545 que, em 02/03/2019, ele estaria completando 48 meses de curso. Em resposta, com data de
546 19/03/2019, o orientador apresentou o pedido de prorrogação. Para embasar tal pedido, além
547 dos motivos apresentados na solicitação de trancamento do semestre 2018/2, foi relatado
548 que o discente enfrentava problemas de saúde tendo, inclusive, se submetido a uma *“cirurgia*
549 *na coluna lombar para o tratamento de uma hérnia entre as vértebras L4 e L5, além de um*
550 *estreitamento da coluna sacro, que é a base de toda a coluna cervical”*. Foi relatado também
551 que, além dos problemas do aluno, o professor orientador estava enfrentando problemas de
552 saúde em sua família. Em 25/03/2019, o discente apresentou documentação médica
553 comprovando sua situação. Em reunião realizada em 25/04/2019, o Colegiado de
554 Coordenação Didática do PPGEQ concedeu a prorrogação de prazo ao aluno. Em
555 17/04/2019, o discente protocolou novo pedido de trancamento total por um semestre com
556 justificativa, embasada nos seus problemas de saúde, devidamente comprovados. Em
557 reunião realizada em 05/06/2019, o Colegiado de Coordenação Didática do PPGEQ acatou
558 o pedido do aluno e concedeu trancamento total com justificativa para o semestre 2019/1.
559 Em 06/06/2019, por meio do Ofício PPGEQ045-2019, a coordenação do PPGEQ informou
560 ao discente, com cópia ao professor orientador, que o segundo trancamento total havia sido
561 concedido, destacando, porém, os seguintes pontos: Por se tratar do segundo pedido de
562 trancamento total, o aluno deveria retomar o curso no semestre 2019/2, sem a possibilidade
563 de novo trancamento; O aluno havia completado 51 meses de curso, já tendo, portanto,
564 excedido o prazo máximo para defesa do exame de qualificação, estipulado em 36 meses
565 pelas Normas Gerais de Pós-Graduação da UFMG e pelo Regulamento do PPGEQ, e o
566 prazo máximo para defesa de tese de doutorado, estipulado em 48 meses pelo Regulamento
567 do PPGEQ. O aluno ainda deveria, em conformidade com a Resolução COLPPGEQ
568 004/2013, apresentar a cópia de um artigo publicado ou aceito em periódico indexado e de

569 um artigo submetido a periódico indexado, relativos à tese. A data-limite para o aluno atender
570 a todas essas pendências acadêmicas e finalizar seu doutorado ficou estabelecida como
571 sendo 29/02/2020. No semestre 2019/2, o discente matriculou-se nas disciplinas “EQM865
572 – Tópicos Especiais em Engenharia Química II: Construção de Mapas de Curvas Residuais
573 de Sistemas em Equilíbrio de Fases” (4 créditos), obtendo conceito A, e “EQM830 Seminário:
574 Defesa de Proposta de Dissertação de Mestrado e Qualificação de Tese de Doutorado” (1
575 crédito), obtendo conceito D. Entretanto, não realizou pedido de marcação do exame de
576 qualificação. No dia 04/02/2020, o Professor Éder Domingos de Oliveira, orientador do aluno,
577 protocolou na Secretaria do PPGEQ um ofício solicitando nova prorrogação de prazo,
578 respaldando-se novamente nas justificativas acima apresentadas. Em particular, foi
579 solicitado ao Colegiado do PPGEQ que os períodos referentes aos semestres com
580 trancamento não fossem computados para efeito de integralização do tempo máximo do
581 aluno. Em resposta, a coordenação do PPGEQ emitiu o Ofício PPGEQ006-2020, informando
582 ao professor orientador que os docentes membros do Colegiado se encontravam em período
583 de férias e que sua solicitação seria avaliada na primeira reunião ordinária de 2020, prevista
584 para o mês de março. Como consta no Ofício PPGEQ020-2020, em reunião realizada em
585 04/03/2020, o Colegiado do PPGEQ deliberou por indicar um parecerista para analisar a
586 solicitação. Foi então aberto o Processo nº 23072.005953/2020-78, encaminhado em anexo
587 ao Ofício PPGEQ019-2020 à Professora Glaura Goulart Silva do Departamento de Química
588 da UFMG, para emissão do parecer. Também como consta no Ofício PPGEQ020-2020, com
589 data de 23/03/2020 que, em função da suspensão das reuniões do Colegiado do PPGEQ,
590 como medida de combate à pandemia de COVID-19, o discente teve sua matrícula efetivada
591 “em caráter emergencial e temporário”, de modo a evitar sua exclusão do curso antes da
592 análise do pedido de prorrogação. Em seu parecer, com data de 24/06/2020, a Professora
593 Glaura Goulart Silva manifestou-se como contrária à solicitação de prorrogação de prazo
594 para o aluno. Em reunião realizada em 30/06/2020, o Colegiado do PPGEQ decidiu, então,
595 pelo indeferimento da solicitação de prorrogação. Por meio do Ofício PPGEQ034-2020, as
596 partes envolvidas foram comunicadas a respeito desta decisão e da consequente exclusão
597 do aluno. Em 11/07/2020, o professor orientador apresentou um pedido de reconsideração
598 da decisão do Colegiado. Neste pedido, foi proposto o seguinte cronograma: setembro/2020:
599 submissão de um artigo científico oriundo da tese de doutorado; novembro/2020: realização
600 do exame de qualificação ao doutorado; dezembro/2020: submissão de um artigo científico
601 oriundo da tese de doutorado; janeiro/2021: comprovação do aceite do primeiro artigo;
602 fevereiro/2021: realização da defesa de tese, caso tenham sido cumpridos os requisitos
603 anteriores. Segundo consta no Ofício PPGEQ059-2020, de 23/07/2020, assinado pela
604 coordenação do PPGEQ e encaminhado às partes envolvidas, o Colegiado reuniu-se em
605 22/07/2020 e decidiu pela manutenção da decisão. O discente apresentou recurso à decisão
606 do Colegiado junto à Congregação da Escola de Engenharia por meio de carta datada de
607 31/07/2020. Para embasar a análise desse recurso, houve solicitação para emissão do atual
608 parecer. Depois do histórico, o Prof. Rodrigo apresentou seu parecer desfavorável ao recurso
609 do discente Josemar Pereira da Silva contra decisão de exclusão e desligamento de curso
610 de doutorado proferida pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química tendo em
611 vista que, mesmo decorridos cinco anos desde a sua matrícula inicial no curso de Doutorado
612 do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da UFMG, atenuados por dois
613 trancamentos totais com justificativas nos semestres 2018/2 e 2019/1, o discente Josemar
614 Pereira da Silva ainda não havia se submetido ao exame de qualificação. Em seguida, o Prof.
615 Cícero perguntou se a Profa. Andrea Oliveira, Coordenadora do PPGEQ, gostaria de falar.
616 A Profa. Andrea comentou que o histórico feito pelo parecerista foi muito fiel aos fatos. Em
617 seguida, o Prof. Silvério Visacro Filho pediu a palavra e explicou que no Programa de Pós-
618 Graduação da Engenharia Elétrica também há esse tipo de situação e perguntou à Profa.
619 Andrea se a entrada novamente no programa seria muito difícil. A Profa. Andrea esclareceu
620 que o Programa está passando por uma reestruturação e que, no momento, só há abertura
621 para entrada no mestrado. O Prof. Silvério disse que não sabia do encerramento do
622 doutorado no PPGEQ e pondera que, nesse sentido, seria melhor dar uma chance para o
623 aluno, já que se ele foi excluído do Programa sem possibilidade de volta e, dessa forma, não
624 vê como benéfico para o PPGEQ a exclusão do discente. A Profa. Andrea explicou que o
625 Programa está aplicando a Resolução no sentido de reforçar a reestruturação que o PPGEQ

626 necessita. O Prof. Walmir Matos Caminhas pediu a palavra e concordou com o ponto do Prof.
627 Silvério no sentido de que, se o aluno não poderá retornar ao doutorado, seria melhor dar
628 outra chance. O Prof. Eduardo Chahud pediu a palavra e reafirmou a fala do Prof. Silvério
629 dizendo que o doutorado não terá seleção imediata e destacou que tanto o discente quanto
630 seu orientador tiveram problemas de saúde que ocorreram simultaneamente e que seria
631 adequado se conseguissem continuar e que a Congregação deveria dar um voto de
632 confiança. Após discussões, o Prof. Cícero perguntou se o plenário desejava
633 esclarecimentos adicionais, não havendo manifestações. Nos termos do artigo 32 da
634 Resolução nº 13/2010 do Conselho Universitário, que estabelece que a autoridade ou
635 membro de órgão colegiado responsável por ato ou decisão objeto de revisão ficará impedido
636 de participar da deliberação sobre a matéria em instância superior, o Prof. Cícero solicitou
637 que a Profa. Andrea Oliveira se ausentasse para a deliberação pela Congregação. Ato
638 contínuo, o Prof. Cícero colocou em votação o parecer do Prof. Rodrigo Guerra Peixoto,
639 desfavorável ao recurso do discente Josemar Pereira da Silva, tendo sido o parecer sido
640 reprovado por 20 (vinte) votos contrários, 17 (dezessete) votos a favor e 03 (três) abstenções.
641 Neste sentido, o recurso interposto pelo discente Josemar Pereira da Silva contra decisão
642 de exclusão e desligamento de curso de doutorado proferida pelo Programa de Pós-
643 Graduação em Engenharia Química foi deferido pela Congregação, devendo o discente
644 cumprir estritamente o seguinte cronograma de atividades após a reinclusão: setembro/2020 -
645 - submissão de um artigo científico oriundo da tese de doutorado; novembro/2020 -
646 realização do Exame de Qualificação ao Doutorado; dezembro/2020 - submissão de um
647 segundo artigo científico oriundo da tese de doutorado; janeiro/2021 - comprovação do aceite
648 do primeiro artigo oriundo da tese de doutorado; fevereiro/2021 - realização da defesa de
649 tese de doutorado. Registrou-se o retorno da Profa. Andrea Oliveira à reunião. **14-
650 Aprovação do Programa Grandes Desafios da Engenharia (GCSP):** O Prof. Cícero
651 passou a palavra para o Prof. Luiz Machado que pediu permissão para a Profa. Carmela
652 Maria Polito Braga participar da reunião e apresentar o tópico, o que foi autorizado. O Prof.
653 Luiz salientou que este Programa já é implementado nos Estados Unidos e na Europa, sendo
654 que a UFMG é a primeira Universidade da América Latina a fazer parte, e que a Profa.
655 Carmela é a Coordenadora. Em seguida, passou a palavra para a Profa. Carmela que
656 começou explicando que o programa GCSP da EEUFMG pretende construir um caminho
657 formativo a partir da estrutura da Escola, para conectar com facilidade os bolsistas aos
658 recursos disponíveis e criar seu currículo do GCSP dentro de seus currículos de graduação,
659 buscando atender aos cinco princípios básicos de competências críticas, conforme delineado
660 pela Academia Nacional Americana de Engenharia (NAE): Pesquisa, Currículo
661 Interdisciplinar, Empreendedorismo, Dimensão Global e Aprendizagem de Serviços. Os
662 grandes desafios para o GCSP EEUFMG foram escolhidos pela compreensão das
663 demandas prioritárias de nossa cidade, estado e país, bem como das competências da
664 EEUFMG, especialmente no que diz respeito à capacidade de contribuir para esses projetos
665 específicos. Todos eles podem ser classificados como pertencentes a um ou mais dos
666 Grandes Desafios da NAE para a Engenharia: Sustentabilidade (A), Saúde (B), Segurança
667 (C) e Alegria de Viver (D). A inserção social de projetos é considerada essencial, uma vez
668 que esses projetos devem representar um exercício permanente da aplicação de
669 conhecimentos e habilidades de engenharia, visando melhorar as condições de vida das
670 pessoas, especialmente aquelas, cujas necessidades fundamentais ainda não foram
671 atendidas. Os desafios do GCSP EEUFMG incluem: I. Recuperar e melhorar a infraestrutura
672 urbana - (A), (C), (D); II Fornecer acesso à água, respeitando seus diversos usos, e tratar
673 águas residuais - (A), (B); III Desenvolver soluções energéticas limpas e seguras - (A), (C),
674 (D); IV Desenvolver mentalidades e soluções sustentáveis - (A), (B), (C), (D); V Desenvolver
675 recursos para o aprendizado personalizado avançado - (D). O programa GCSP da EEUFMG
676 pretende construir um caminho formativo a partir dessa estrutura existente para conectar
677 com facilidade os acadêmicos aos recursos disponíveis e criar seu currículo do GCSP
678 (Formação Complementar) em seus currículos de graduação, buscando atender aos cinco
679 principais princípios básicos de competências críticas, conforme descrito pelo NAE: 1.
680 Competência em talentos (pesquisa orientada/experiência criativa no tópico GCSP); 2.
681 Competência multidisciplinar (compreensão da multidisciplinaridade de soluções de sistemas
682 de engenharia – Currículo); 3. Competência viável de negócios/ empreendedorismo



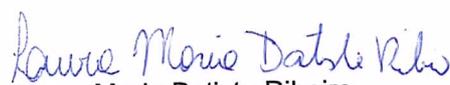
683 (entendimento do modelo de negócios viável para implementação da solução); 4.
684 Competência multicultural (mentalidade planetária/consideração de questões culturais para
685 garantir a aceitação das soluções de engenharia propostas); 5. Competência de Consciência
686 Social (entendendo que a Engenharia deve servir as pessoas e a sociedade). A Profa.
687 Carmela explicou que todos os alunos selecionados para participar do programa serão
688 acompanhados por um mentor e este os orientará a enviar seu plano de formação
689 complementar específico do GCSP (que corresponde ao currículo do GCSP, de acordo com
690 o grande desafio escolhido) ao colegiado do seu curso para aprovação. Esta Formação
691 Complementar permitirá que os alunos estudem conteúdos alinhados com seu projeto de
692 pesquisa e desenvolvimento, de preferência em parceria com uma empresa ou comunidade,
693 desenvolvendo as habilidades de treinamento exigidas pelo programa, de maneira aplicada,
694 mantendo o foco nos Grandes Desafios. Por fim, a Profa. Carmela expôs que a supervisão
695 do programa será realizada por um comitê diretor que se propõe ser composto por
696 professores de vários departamentos e liderado por um diretor do comitê do GCSP da
697 EEUFMG, que se reportará ao Diretor da EEUFMG. Esse comitê será composto pelo Vice-
698 Diretor da EEUFMG; o diretor do programa; representantes das quatro áreas do grupo de
699 mentores, e o presidente do Conselho de Graduação da Escola de Engenharia. A Profa.
700 Carmela encerrou sua apresentação e ficou à disposição para perguntas. Após discussões,
701 o Prof. Luiz Machado solicitou que a Profa. Carmela se retirasse da sala para a deliberação.
702 Colocada em votação, o Programa Grandes Desafios da Engenharia (GCSP) foi aprovado
703 por unanimidade. **15- Aprovação da Prestação de contas do FDA – “Projetos**
704 **Capacitação dos TAE” do exercício de 2019:** O Prof. Luiz Machado esclareceu que o
705 projeto FDA Capacitação diz respeito às ações de capacitação dos servidores Técnico-
706 Administrativos em Educação, sendo, atualmente, regulamentado pela Resolução da
707 Congregação nº 03/2019 e seus critérios anexos. Por meio do Edital nº 046/2019, foram
708 levantadas as demandas de capacitação da categoria para a elaboração do projeto de
709 aplicação dos recursos do centro de custo, aprovado pela Congregação em 18/10/2019,
710 considerando o montante total de R\$ 40.132,84 destinados para as seguintes atividades:
711 participações em cursos de até 180 horas e acima de 180 horas; participações em eventos;
712 participações em processos seletivos de mestrado e doutorado e inscrições para testes de
713 proficiência. Na sequência, o Prof. Luiz Machado apresentou, com detalhes, o relatório de
714 prestação de contas do centro de custo Capacitação dos TAE do Fundo de Desenvolvimento
715 Acadêmico (FDA) de 2019, o qual foi previamente analisado e aprovado pela Comissão
716 Gestora do FDA. O Prof. Luiz Machado também destacou que houve uma sobra de recursos
717 de R\$ 25.188,37 que foi recolhida pela Fundação Christiano Ottoni e retornou para o
718 montante disponibilizado pelo Fundo de Desenvolvimento Acadêmico para o exercício de
719 2020. Após esclarecimentos e discussões, a prestação de contas do FDA Capacitação
720 Profissional dos TAE de 2019 foi colocada em votação, tendo sido aprovada por
721 unanimidade. **16- Aprovação da Prestação de contas do FDA – “Projetos Acadêmicos”**
722 **do exercício de 2019:** O Prof. Luiz apresentou, com detalhes, o relatório de prestação de
723 contas do centro de custo Projetos Acadêmicos do Fundo de Desenvolvimento Acadêmico
724 (FDA) de 2019, o qual foi previamente analisado e aprovado pela Comissão Gestora do FDA,
725 formada pelos seguintes membros: Profa. Andréia Bicalho Henriques (Coordenadora do
726 Conselho de Graduação), Prof. Rodrigo Lambert Oréfice (Coordenador do Conselho de Pós-
727 Graduação), Prof. Roberto Galery (Coordenador do Conselho de Extensão), Gleicy Guelly
728 Bárbara Lopes Oliveira (representante dos TAE), Laíne Aparecida Silva (representante dos
729 discentes) e Prof. Luiz Machado (Vice-Diretor da Escola de Engenharia). O Prof. Luiz
730 explicou que o centro de custo “Projetos Acadêmicos do exercício 2019 do Fundo de
731 Desenvolvimento Acadêmico (FDA)” contemplou temas financiáveis associados ao Centro
732 de Cálculo Eletrônico (CCE), Central de Oportunidades, Eventos de Alunos e Gestão da
733 Informação, considerando um montante de R\$ 64.112,50. Em seguida, o Prof. Luiz Machado
734 discriminou os valores gastos com Contratação de Serviços; Aquisição de Material de
735 Consumo; Material Permanente e Contratação de Estagiário. Informou ter havido a
736 autorização pela Comissão Gestora do pagamento antecipado de algumas despesas
737 referentes a 2020, considerando o interesse institucional, sendo estas despesas antecipadas
738 também discriminadas. O Prof. Luiz Machado destacou que houve uma sobra de recursos
739 de R\$ 43.643,10 que foi recolhida pela Fundação Christiano Ottoni e retornou para o

740 montante disponibilizado pelo Fundo de Desenvolvimento Acadêmico para o exercício de
741 2020. Em razão da pandemia da Covid-19, as demandas advindas dos três primeiros temas
742 a partir de março deste ano foram relativamente tímidas. Por outro lado, não se verificou uma
743 importante redução nas despesas referentes à Central de Oportunidades (pagamento da
744 estagiária), uma vez que, felizmente, o volume de contratos de estágio de estudantes no
745 âmbito da Escola de Engenharia manteve-se em um nível elevado e próximo daquele de
746 antes da paralisação vivida antes do arrefecimento da economia do país. Posteriormente,
747 colocou a prestação de contas do centro de custo Projetos Acadêmicos do exercício 2019
748 do Fundo de Desenvolvimento Acadêmico em votação, tendo sido aprovada por
749 unanimidade. **17- Aprovação da Distribuição de Recursos do FDA para o exercício de**
750 **2020:** O Prof. Luiz Machado apresentou a tabela fornecida pela Fundação Christiano Ottoni
751 com o Balanço financeiro do Fundo de Desenvolvimento Acadêmico (FDA) 2019 e os
752 recursos para 2020, correspondendo ao montante disponível de R\$ 85.074,16. Em seguida,
753 propôs a seguinte distribuição: R\$ 28.358,05 destinados ao FDA Capacitação dos TAE e
754 menores do convênio com a Cruz Vermelha Brasileira, conforme inciso I do art. 1º da
755 Resolução nº 03/2019 da Congregação e R\$ 56.716,11 destinados ao FDA Projetos
756 Acadêmicos, conforme inciso II do art. 1º da Resolução nº 03/2019 da Congregação.
757 Posteriormente, colocou a aprovação da Distribuição de Recursos do FDA para o exercício
758 de 2020 em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. **18- Aprovação dos temas de**
759 **impacto acadêmico propostos pela Comissão Gestora para aplicação dos recursos**
760 **correspondentes do FDA/2020, conforme Resolução nº 03/2019 da Congregação:** O
761 Prof. Luiz Machado propôs que fossem mantidos os temas de impacto dos anos anteriores,
762 quais sejam: Central de oportunidades, Eventos dos alunos, CCE e Gestão da Informação.
763 Ponderou que, evidentemente, não haverá eventos de aluno presenciais, porém os alunos
764 apresentaram ideias como cursos de línguas *online* para estudantes, no sentido de fomentar
765 a integração dos discentes e podendo-se fazer parcerias entre a Escola de Engenharia e a
766 Faculdade de Letras. Destacou que os TAE também estão tendo curso de inglês para
767 atendimento de alunos estrangeiros. Quanto ao CCE, se mantém fechado para atendimento
768 presencial, mas a Escola poderia adquirir *softwares* para acesso remoto, além de ofertar
769 cursos de treinamento para esses *softwares*. Destacou, também, que a Central de
770 Oportunidades está em pleno funcionamento, mesmo de forma remota, o que necessita da
771 manutenção de um estagiário. O Prof. Luiz Machado perguntou se alguém necessitava de
772 esclarecimentos adicionais. Não havendo manifestações, colocou em votação a aprovação
773 dos temas de impacto acadêmico propostos pela Comissão Gestora para aplicação dos
774 recursos correspondentes do FDA/2020, conforme Resolução nº 03/2019 da Congregação,
775 quais sejam: Central de oportunidades, Eventos dos alunos, CCE e Gestão da Informação,
776 tendo sido aprovados por unanimidade. **19- Constituição da Comissão Paritária,**
777 **conforme Resolução nº 03/2019 da Congregação, para elaboração e acompanhamento**
778 **da execução do Projeto Capacitação Profissional dos TAE – FDA/2020:** O Prof. Cícero
779 expôs que, antes da reunião, solicitou aos representantes dos TAE indicação de dois nomes
780 para compor a comissão, tendo sido indicados os Servidores TAE Luciano Rodrigues
781 Coutinho e Ronald de Figueiredo Nascimento. Em seguida, passou a palavra para a Prof.
782 Luiz Machado, que informou que conversou com as docentes Maria Carmen Couto Ribeiro
783 e Viviane da Silva Borges Barbosa que compuseram a comissão anterior e elas demonstraram
784 interesse em continuar. Explicou que conversou, ainda, com os representantes discentes que
785 indicaram os nomes dos alunos Daniel Barroso Miranda e Karine Fernandes Brandão. Após
786 discussões, o Prof. Cícero questionou se alguém gostaria de esclarecimentos adicionais.
787 Não havendo manifestações, o Prof. Cícero colocou em votação os referidos nomes
788 indicados para a constituição da Comissão Paritária do FDA/2020, tendo sido aprovados por
789 unanimidade. Nada mais havendo a tratar, eu, Laura Maria Batista Ribeiro, Secretária Geral
790 da Escola de Engenharia, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por mim e
791 pelo Senhor Presidente. Belo Horizonte, 21 de agosto de 2020. -----

792
793
794
795
796



Prof. Cícero Murta Diniz Starling
Diretor da Escola de Engenharia



Laura Maria Batista Ribeiro
Secretária Geral da Escola de Engenharia